

ATA DA 61ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos **23** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte um**, às **onze horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **MÁRIO LUCIO BATIGNIANI**, iniciou-se a **61ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros (Portaria GP n° 218/2020 C/C Portaria GP n° 422/2020): **Carolina Burlamaqui Carvalho** (magistrada – responsável 2º grau) **Olívia Maria Oliveira Almeida** (negócio judicial SAPT1), **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau); **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **David Tedson Mendonça Ferreira** (tecnologia da informação judicial - corregedoria), **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau), **Renata Silva Dias** (área de recursos humanos); **Ticiane Andrade Aguiar** (tecnologia da informação administrativa), **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau), **Inácia Feitosa Mendes de Souza** (técnica judiciária – área administrativa), **Aline Cristina Sales Lobato** (técnica judiciária – área administrativa).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano encontra-se aprovadas.

1.2 – Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b). Conforme informações do chamado a demanda foi rejeitada, com a seguinte justificativa: *“Agradecemos o contato e informamos que após consulta aos dados de todos os Regionais, verificamos que número de ocorrências nesse sentido é extremamente baixo. Por essa razão, o gte-Gestão deliberou por não alterar o item.”* Att.,gte-Gestão (Diego Carneiro Lopes).

1.3 - Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. (deliberação 3.2, c). Trabalho finalizado, conforme informações da secretária do comitê.

1.4 – Elaboração do parecer referente ao Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica. (deliberação 3.2, d). Conforme informações da secretaria do Comitê o objeto do parecer restou prejudicado diante da nova versão do Pje que já definiu o fluxo para análise do IDPJ como incidente ao processo e não caso novo.

1.5 – Realização de estudos e apresentação de novo calendário de digitalização de processos físicos para o ano de 2019 (deliberação 3.2, e). Trabalho finalizado, conforme informações da secretária do comitê.

1.6. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano encontra-se aprovadas.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1

- i. A servidora Olivia relatou que observando os itens do e-gestão, alguns processos do sistema legado (SAPT1) estavam sendo movimentados. Tal situação pode acarretar problemas nos dados estatísticos e na validação das remessas.
- ii. Observou, ainda, que este Regional tem o selo 100% PJe, de modo que processos legados (SAPT) não deveriam mais aparecer nos itens do e-gestão.
- iii. Diante desse cenário, deliberou o Comitê a abertura de PA para o estudo de soluções que evitem que movimentos/andamentos que impactem no e-gestão sejam lançados em processos físicos. De antemão, solicitou-se estudo sobre a possibilidade de travamento total do SAPT ou de apenas movimentos específicos que impactem no e-gestão.
- iv. Ademais, justifica-se a abertura do PA, a fim de que as possíveis soluções sejam aprofundadas, inclusive verificando os riscos e os custos técnicos de implementação de cada uma, além de possibilitar a participação prévia de outros órgãos do TRT, tais como corregedoria e presidência.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Abertura de Protocolo Administrativo – PA, para tratar do objeto do **item 2.1** desta ATA.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

